



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES



RECEBO o **Projeto de Lei nº 23/2024** apresentado pelo Executivo Municipal por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para a Comissão Conjunta para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 26 de março de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/016/2024

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 25 de março de 2024

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,



Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópias avulsas das seguintes matérias legislativas:

1. **Projeto de Lei 20/2024 – Cria logradouro público que menciona, localizado no loteamento do Barbosa e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.**
2. **Projeto de Lei 21/2024 – Concede reajuste aos servidores comissionados e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.**
3. **Projeto de Lei 22/2024 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.**
4. **Projeto de Lei 23/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.**
5. **Projeto de Lei 24/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.**
6. **Projeto de Lei 25/2024 – Revisa os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritis-MG, na forma do inciso “X”, do Art. 37, da constituição da Republica Federativa do Brasil e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG.**
7. **Projeto de Lei 26/2024 – Fixa os subsídios dos agentes políticos de Buritis-MG para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG.**
8. **Projeto de Lei Complementar 03/2024 – Estabelece piso salarial para técnicos de enfermagem, altera vencimentos de cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia e o cargo de Programador I e II e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.**
9. **Projeto de Lei Complementar 04/2024 – Aumenta o número de vagas do cargo de Monitor de educação Infantil, constante do Anexo IV e dos §3º, incisos I, II e III do art. 37, da Lei Complementar nº63 de 30/12/2009, que dispõe sobre o novo plano de carreira, cargos e salários PCCS do Magistério e dos servidores da Educação do Município de Buritis-MG e revoga a Lei Complementar nº**

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

021 de 30/12/2005 e Legislação posterior e altera carga horária do cargo que menciona e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

10. Projeto de Lei Complementar 05/2024 – Altera a tabela salarial do quadro de educação da Lei Complementar nº63/2009 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

11. Projeto de Lei Complementar 06/2024 – Cria cargo de provimento efetivo de Assistente Monitor de Sala de aula e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo



Recebimento:

Professora Sibeles Freitas	<u>Sibeles Santos Freitas</u>	em 26/03/2024
Faguinho da Padaria	<u>Valéria dos Santos</u>	em 26/03/2024
Nílvia Prisco	<u>Resana Aparecida dos Reis May Batista</u>	em 26/03/2024
Professor Branquinho	<u>Leandro Custódio</u>	em 26/03/2024
Ozanan	<u>Souza</u>	em 26/03/2024
Flávio Galvão	<u>Elaine P. Rosa</u>	em 26/03/2024
Geldo da Mariquita	<u>Helena Queiroz</u>	em 26/03/2024
Wania Araujo	<u>Millena Mendes Barbosa</u>	em 26/03/2024



Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 25 / 03 / 24
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002
DE 25 DE MARÇO DE 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 51 no livro próprio
sob a folha de nº 02 em 25 de 03 de 2024, às 12:05 h.
[Assinatura]

Dispõe sobre convocação dos Vereadores para reunião conjunta das comissões permanentes, que menciona, da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao art. 130, III, e parágrafo único, c/c art. 248, XXIX e c/c o art. 218, todos da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998,

Considerando a urgência das matérias solicitadas,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os membros da Comissão permanente de Legislação e Justiça e Redação, Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, e Urbanismo e Infraestrutura, para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**, a ser realizada no dia **27/03/2024 às 09:00 h**, para deliberar sobre as seguintes proposições:

- I- discussão e votação do Projeto de Lei nº021/2024- concede reajuste dos servidores comissionados;
- II- - discussão e votação do Projeto de Lei nº023/2024- autoriza abertura de crédito especial ao orçamento vigente;
- III- discussão e votação do Projeto de Lei nº024/2024- autoriza abertura de crédito especial ao orçamento vigente;
- IV- discussão e votação do Projeto de Lei nº025/2024- revisa os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Buritis-MG.
- V- discussão e votação do Projeto de Lei nº026/2024- Fixa os subsídios dos agentes políticos de Buritis para a legislatura de 2025-2028;
- VI- discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº003/2024- estabelece piso salarial dos Técnicos de enfermagem, altera os vencimentos dos técnicos em radiologia e o cargo em comissão de coordenador de garagem e adequa os vencimentos do cargo de programador I e II e dá outras providências.
- VII- discussão e votação do PLC nº004- aumenta o número de vagas do cargo de monitor de educação infantil;
- VIII- discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº005/2024- altera tabela salarial do quadro de educação da lei complementar 63/2009.

Art.2º. Convocar todos os Vereadores para reunião extraordinária do plenário, no dia **27/03/2024 às 09:30h**, para deliberar sobre as seguintes proposições:

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



I- primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº021/2024- concede reajuste dos servidores comissionados;

II- - primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº023/2024- autoriza abertura de crédito especial ao orçamento vigente;

III- primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº024/2024- autoriza abertura de crédito especial ao orçamento vigente;

IV- primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº025/2024- revisa os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Buritis-MG.

V- primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº026/2024- Fixa os subsídios dos agentes políticos de Buritis para a legislatura de 2025-2028;

VI- primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº003/2024- estabelece piso salarial dos Técnicos de enfermagem, altera os vencimentos dos técnicos em radiologia e o cargo em comissão de coordenador de garagem e adequa os vencimentos do cargo de programador I e II e dá outras providências.

VII- primeira discussão e votação do PLC nº004- aumenta o número de vagas do cargo de monitor de educação infantil;

VIII- primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº005/2024- altera tabela salarial do quadro de educação da lei complementar 63/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 25 de março de 2024.

WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 23/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador **Geldo Alves Ferreira** relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Comissão

Ciente em: 27 de março de 2024

Geldo Alves Ferreira
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 10/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 023/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR GELDO ALVES FERREIRA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

Em 25/03/2024 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência exclusiva do Executivo Municipal, na conformidade do art. 84, XXIII, da CF c.c. 84, VIII, d a Lei Orgânica.

O presente parecer é emitido com fundamento no §7º, do art. 211, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

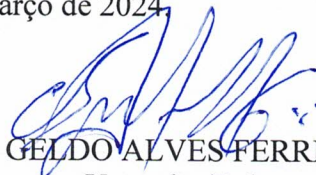
A referida matéria tem o escopo em destinar contribuição parra a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Boqueirão.

No que tange ao crédito especial, anula-se total ou parcialmente a dotação orçamentária existente, para se criar outra dotação, o que foi o caso em tela.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 023/2024, de autoria do Executivo Municipal, por estar em conformidade com a técnica jurídica e por conter matéria com adequação orçamentária.

Sala das Comissões, 27 de março de 2024


GELDO ALVES FERREIRA
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	29, no livro próprio,
sob a folha de nº	01, em 27 de
03	da 2024 às 09:00 hs

